DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Despachos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

ADITAMENTO Nº. 02/2.022
CONTRATO Nº. 122/2.016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 19/2.016
PROCESSO Nº. 89/2.016

Os signatários, de um lado **USESA PARTICIPAÇÕES S/A,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob n°. 71.320.949/0001-17, localizada na Cidade de Sertãozinho, na Avenida Marginal João Olézio Marques n°3.563, sala 10, CEP: 14.176-003, neste ato representada por procurador **MOZAIR MENDES DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade n°14.048.645 – SSP-SP, CPF N°026.534.578-22 residente e domiciliado na cidade de Franca/SP na Rua Dr. Afonso Infante Filho, 5141, Jardim Santa Adélia, e sua diretora **CELMA ALEXANDRA MARCONATO**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG n°. 19.232.176-6 (SSP/SP) e do CPF/ME n°. 125.266.018-94, todos domiciliados no município de Sertãozinho, estado de São Paulo, à Rodovia Armando de Salles Oliveira, KM n°. 346,3, doravante denominada **LOCADOR** e de outro lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, n°. 337, Centro, CEP 14.180-000, nesta cidade de Pontal, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o n°. 45.352.267/0001-86, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr **José Carlos Neves Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n°. 33.063.939-0-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob n°. 286.523.818-01, residente e domiciliado à Rua Silvestre Stroppa, n°. 19, Santa Catarina, nesta cidade e comarca de Pontal, estado de São Paulo, CEP 14.180-000, Centro, nesta cidade de Pontal, estado de São Paulo, doravante denominado **LOCATÁRIO**, resolvem celebrar o presente aditamento, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, em 19 de dezembro de 2.016, firmaram contrato de locação de um imóvel urbano de propriedade de Usina Santa Elisa S/A situado na Rua Ângelo Guidi nº. 474, Residencial Vilage Tropical, Pontal/SP, utilizado para instalação e funcionamento da garagem municipal, com vigência de 12 (doze) meses, posteriormente prorrogada em reiteradas ocasiões, com termo final atual previsto para 19 de dezembro de 2.023, prorrogado sucessivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA: De mútuo e comum acordo, as partes resolvem prorrogar a vigência do mencionado contrato, ficando seu término previsto para ocorrer em 19 de dezembro de 2.024, sendo concedido nesse momento o reajuste conforme tabela IPCA-IBGE, onde o valor será de **R$ 3.940,23 (três mil novecentos e quarenta reais e vinte e três centavos) mensais, perfazendo um valor total contratual de R$ 47.476,56(quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinqüenta e seis centavos)**devendo o valor mensal ser pago pelo **LOCATÁRIO**.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato no presente exercício correrão por conta da dotação orçamentária abaixo descrita:

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA **N°. 162**
Ficha n°. **481** Processo n°.
Unidade: 011002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional: 15.451.0012.0061.0000 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Código de Aplic.: 110 000 Fonte Recurso: 0 0100

CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial, não atingidas pelo presente aditamento.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Pontal, estado de São Paulo, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer divergências, oriundas deste aditamento.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os fins a que destina, na presença de 02 (duas) testemunhas, a que tudo presente, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos.

Pontal, 19 de dezembro de 2.023.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal
Município de Pontal
LOCATÁRIO

MOZAIR MENDES DA SILVA:02653457822 Assinado de forma digital por MOZAIR MENDES DA SILVA:02653457822 Dados: 2024.02.06 15:21:09 -03'00'

MOZAIR MENDES DA SILVA
Procurador
USESA PARTICIPAÇÕES S/A
Contratada

CELMA ALEXANDRA MARCONATO:12526601894 Assinado de forma digital por CELMA ALEXANDRA MARCONATO:12526601894 Dados: 2024.02.06 15:21:45 -03'00'

CELMA ALEXANDRA MARCONATO
Diretora
USESA PARTICIPAÇÕES S/A
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: Marcos Oliveira de Melo Filho
RG:
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716

GUILHERME BOSCO MENDES DA SILVA Assinado de forma digital por GUILHERME BOSCO MENDES DA SILVA Dados: 2024.02.06 15:25:19 -03'00'

NOME:
RG:

1

Despachos

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

DESPACHO

CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 001/2.024
PROCESSO Nº. 001/2.024

Objeto: Credenciamento de entidades sem fins lucrativos com sede no Município de Pontal/SP interessadas em receber, a título de doação, bens móveis em desuso de propriedade da Prefeitura Municipal de Pontal/SP.

1. Estando homologado o presente certame e havendo itens inservíveis à Municipalidade passíveis de alienação designo sessão pública visando à realização da distribuição dos lotes e, eventualmente, de sorteio público da ordem de prioridade, conforme disposto no item 3.4. do Edital.

2. A sessão se dará no dia 02 de março, às 14h, na Sala de Reuniões do Paço Municipal e será conduzida pela Agente de Contratação do Município.

3. Ficam convocadas as entidades credenciadas, quais sejam, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL – APAE; CENTRO EDUCACIONAL "MARIA MÃE DE TODOS"; e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR.

Pontal/SP, 22 de março de 2.024.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal